



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.680**  
de 08 de dezembro de 2005

(Projeto de Lei de Autoria dos Vereadores CALDAS e PROFESSOR GAMITO)

*"Dispõe sobre denominação de  
praça pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Praça EDGARD CARONE", a "Área Institucional"  
(233), localizada entre as Ruas Sargento José de Souza, Rua Salvador  
Bavia, Rua Joaquim Garcia e Rua "6" localizada no Jardim Continental.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 08 de dezembro de 2005

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 08 de dezembro de 2005 -  
150º de emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA  
DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGÁS